



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Legislativo nº. 003 de 17 de outubro de 2024, que dispõe ‘Padroniza procedimento de análise prévia a protocolos de indicações e requerimentos’”.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Sr. Valdecir Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº. 003 de 17 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Padronização dos procedimento de análise prévia a protocolos de indicações e requerimentos das as indicações e todos os requerimentos feitos(as) pelos vereadores deverão, antes de serem protocolados no setor competente da Câmara Municipal, passar pela Assessoria Jurídica para que seja dado parecer quanto a sua exatidão de forma e objeto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson José da Silva
Presidente